



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2022.020601

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.010601

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referente ao certame licitatório Nº 2022.010601, realizado na modalidade Dispensa de Licitação, que teve por objeto a Recuperação emergencial de 18.400,00 m, de vicinal da PA 124 a Comunidade Quilombola Narcisa, e 28.100,00 m de vicinal da PA 124 a Comunidade Igarapé Grande, Totalizando um total de 46.500,00 m de vicinal recuperada, conforme decreto nº 25/2022 no Município de Capitão Poço - Pará, na Administração Pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

Haja vista que as contratações públicas decorrentes de dispensa de licitação somente poderão ser efetivadas após a justificativa do seu preço. A Dispensa de Licitação adotou a Pesquisa de Preços nos seguintes estabelecimentos:

C D COSTA EIRELI – CNPJ Nº 23.465.147/0001-52

H DE A MENDONCA SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 17.539.314/0001-60

S B DE LIMA COMERCIO E SERVICO EIRELI – CNPJ Nº 43.527.998/0001-90

Onde a empresa vencedora do certame foi “H DE A MENDONCA SERVICOS EIRELI”, que venceu o certame com o valor total de R\$3.967.463,98.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

A Dispensa de Licitação, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com o Art. 24, IV da Lei 8.666 de 1993, que trata da Dispensa de Licitação nos casos de emergência ou Calamidade Pública.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Caracterização e comprovação da situação fática, Autuação da proposta comercial e dos documentos de habilitação, Justificativa de Preço; Indicação da Dotação Orçamentária, Autorização do Ordenador de Despesas para a Contratação; Juntada da Minuta do Contrato Administrativo; Análise Jurídica da Dispensa de Licitação pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço, Comunicação a Autoridade Superior para a Ratificação, Publicação da Ratificação no Átrio e Convocação para a Celebração do Contrato.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2022.010601**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

É o Parecer
Capitão Poço, 02 de Junho de 2022

ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno